



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 043/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Werica Divina Ribeiro Queiroz, para ser Presidente da Agencia Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Bom Jesus do Tocantins, com lotação no Gabinete do Prefeito, em substituição a Marciane Miranda Moreira.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a partir de primeiro de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1

DECRETO Nº 044/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear NAYELE BARROS RODRIGUES para Cargo em Comissão de Assessor (a) de Diretoria, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Luiza Reis Pereira de Brito para Cargo em Comissão de Assessor (a) de Diretoria, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 049/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Emerson Silva dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Assistente de Atividade Complementar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023.

Data da Assinatura: 03/04/2023.

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE

